

PROC. 179/1019 C.M. \_\_\_\_\_

## LEI Nº 9.711

De 09 de setembro de 2019 Autógrafo nº 278/19 – Projeto de Lei nº 130/19 Iniciativa: Vereadora Juliana Damus

Denomina Avenida Leandro Antonio D'Todaro via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 (vinte e sete) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada como Avenida Leandro Antonio D'Todaro a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "O" do loteamento denominado Residencial Monte Carlo, com início na Rua "D" e término na Rua "E", no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefetto Municipal

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justica e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").

publicação.